

REGISTRO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

CHAMAMENTO PÚBLICO – CH 02/2018 – 2ª publicação

Objeto: seleção de lotes urbanos, para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, destinados à produção de Empreendimento Habitacional para atendimento de famílias com renda bruta mensal de até 6 (seis) salários mínimos e que se enquadrem nas políticas habitacionais vigentes dos Governos Estadual ou Federal.

Ref: PRAZO DE VALIDADE – MATRÍCULAS/CERTIDÕES

Considerando que o edital não estabelece prazo de validade para os documentos a serem apresentados no certame, a COHAPAR entende razoável considerar válidos os documentos/certidões emitidos até 90 dias antes da data de apresentação dos documentos, salvo aqueles que contenham prazo de validade específico e aqueles que, pela sua própria natureza, não demandam tal requisito, a exemplo de contrato social, acervo, atestado.

Registre-se, por oportuno, o teor do item 3.2 do Termo de Referência, o qual estabelece que “todos os documentos exigidos deverão estar válidos na data em que for exigida sua apresentação”.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.



Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação